

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras****Aviso n.º 5513/2009**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Dezembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Seco Teuda, natural de Galomaro, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 17/01/1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Março de 2009. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 7589/2009

Por despacho de 03-03-2009 do Exmo. Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Lic. Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 20-05-1998, nomeado nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30 da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 09-05-2006, em lugar vago existente no Mapa de pessoal do SEF. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Março de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 7590/2009

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Xavier Rodrigues, Inspector Adjunto de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — autorizada a licença sem vencimento por um ano, nos termos do disposto no artigo 76 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com efeitos reportados a 26 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Março de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 7591/2009

Por despacho de 03-03-2009 do Exmo. Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Licenciado Luís Filipe Soares Frias, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 30-12-2004, nomeado nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30 da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 30-12-2007, em lugar a aditar automaticamente ao Mapa de pessoal, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Março de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 7592/2009

Por despacho de 03-03-2009 do Exmo. Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna,

Licenciado Paulo Alexandre Nunes Nicolau, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 22-09-2005, nomeado nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30 da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 22-09-2008, em lugar a aditar automaticamente ao Mapa de pessoal, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Março de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 7593/2009

Por despacho de 03-03-2009 do Exmo. Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna:

Licenciado Luís Paulo Ribeiro Gouveia, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 22-09-2005, nomeado nos termos do disposto

nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e artigo 30 da Lei n.º 2/2004 de 15.01., com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30.08., na categoria de Inspector Superior de nível 2 da carreira de investigação e fiscalização, com efeitos reportados a 22-09-2008, em lugar a aditar automaticamente ao Mapa de pessoal, a extinguir quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Março de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA**Despacho n.º 7594/2009**

O XVII Governo Constitucional tem como um dos seus objectivos a modernização do sistema judicial, sendo a segurança dos tribunais uma das medidas elencadas para cumprir esse propósito.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 194/2008, de 15 de Dezembro, o Governo aprovou o Programa de Acção para o Reforço da Segurança dos Tribunais, incumbindo à Direcção-Geral da Administração da Justiça a elaboração dos relatórios anuais de monitorização da implementação do mesmo.

Este Programa prevê um conjunto de medidas cujos prazos máximos de implementação se encontram elencados na resolução. Assim, já se iniciaram, entre outras medidas, os procedimentos necessários para a criação de um Centro de Controlo Nacional da Segurança dos Tribunais, para a aquisição e instalação de novos sistemas de videovigilância nos tribunais, para a aquisição e instalação do reforço dos dispositivos de detecção de metais e para a aquisição e reforço de novos sistemas de alarme.

Não obstante, há um conjunto de medidas que, com vista à sua adequada concretização, necessitam de um forte empenho entre diversas entidades, como sejam o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a Procuradoria-Geral da República, a Direcção-Geral da Administração da Justiça, bem como as diversas forças de segurança.

Para acompanhamento dos prazos de implementação das medidas e proceder à sua coordenação, é criado, na dependência do Ministério da Justiça, uma estrutura de coordenação incumbida de acompanhar a implementação das medidas constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 194/2008, de 15 de Dezembro, composto por elementos de diversas entidades com responsabilidades pela segurança dos tribunais, de modo que possam ser cumpridos os prazos aí fixados, nos termos seguintes:

1 — É constituída a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento da Execução do Programa de Acção para o Reforço da Segurança dos Tribunais, adiante designada apenas por Estrutura de Coordenação.

2 — A Estrutura de Coordenação é constituída por:

- a) A directora-geral da Administração da Justiça, que preside;
- b) Um membro do Conselho de Direcção do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça;
- c) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- d) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
- e) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça;
- f) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna.

3 — Na Estrutura de Coordenação têm assento:

- a) Um representante do Conselho Superior da Magistratura;
- b) Um representante da Procuradoria-Geral da República;
- c) Um representante do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

4 — O apoio logístico necessário ao funcionamento da Estrutura de Coordenação é garantido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.

5 — A Estrutura de Coordenação tem por missão a coordenação, o acompanhamento dos prazos de execução e implementação das medidas constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 194/2008, de 15 de Dezembro.

6 — Para os efeitos do número anterior, a Estrutura de Coordenação deverá reunir posteriormente e proceder a reportes trimestrais de concretização das diversas medidas.

7 — O mandato da Estrutura de Coordenação inicia-se a 1 de Fevereiro de 2009, devendo o coordenador promover de imediato a notificação

das entidades em causa para procederem à indicação dos respectivos representantes, impondo um prazo para o efeito.

29 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7595/2009

Considerando a publicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, abreviadamente designada por REN;

Considerando que, nos termos daquele diploma a Comissão Nacional da REN é apoiada por um secretariado técnico, dirigido por um coordenador;

Considerando que reconheço elevado mérito da licenciada Maria do Rosário Lopes Monteiro, nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, o que atesta, aliás, a nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Nomear a licenciada Maria do Rosário Lopes Monteiro, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para exercer o cargo de coordenador do secretariado técnico da Comissão Nacional da REN.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2009.

3 de Março de 2009. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Nota curricular

Maria do Rosário Lopes Monteiro, de 48 anos de idade, é licenciada em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora.

Iniciou a sua actividade profissional em 1985, nas então Direcção-Geral de Ordenamento e, posteriormente, Comissão de Coordenação da Região Alentejo onde, entre outros, desenvolveu estudos de caracterização da área geográfica de actuação da CDDR, colaborou com o ex-Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza na realização da cartografia e regras de gestão, materializadas no diploma de classificação do actual Parque Natural do Sudoeste Alentejo e Costa Vicentina e realizou trabalhos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, colaborando na definição de metodologias e critérios de apoio.

Entre Outubro de 1992 e Março de 1996 exerceu funções na actual Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, entre outros, no acompanhamento da elaboração de Planos Directores Municipais (PDM) e na construção e carregamento de uma base de dados relativa aos PDM ratificados.

Entre Fevereiro de 1995 e Março de 2003 prestou colaboração e, seguidamente, exerceu funções no extinto Centro Nacional de Informação Geográfica e, posteriormente, no Instituto Geográfico Português onde, entre outros, colaborou nos trabalhos de concepção e preparação do Programa de Gestão Informatizada de Planos Municipais de Ordenamento do Território, no projecto Bases para um esquema director de ordenamento do território à escala do continente — fase II (Programa POCTI) e na parte I — Gestão de informação relativa a Ordenamento do Território do protocolo assinado entre a DGOTDU e o CNIG. Foi membro do grupo de trabalho constituído para o desenvolvimento da Base de Dados do Ordenamento do Território. Foi co-autora do trabalho Aplicação Informática no âmbito do PROGIP — Programa de Apoio à Gestão Informatizada de Planos Municipais de Ordenamento do Território, Prémio Descartes 1995, do Instituto de Informática.

Desde Abril de 2003 desempenhou funções na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo e, actualmente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, onde, de entre as actividades desenvolvidas, se destacam o acompanhamento técnico de delimitações de REN, a coordenação de grupo de trabalho interno, atinente à definição de critérios de delimitação da REN e a colaboração prestada ao grupo de trabalho que preparou a proposta de alteração legislativa ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Entre Novembro de 2005 e Julho de 2006 foi membro efectivo do grupo de trabalho do MAOTDR criado no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Instituto da Água, I. P.

Declaração de rectificação n.º 805/2009

Rectificação ao Despacho n.º 6590/2009 — nomeação precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assessor, da carreira técnica superior do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

Por ter saído com inexactidão o Despacho, n.º 6590/2009, 2 série, no *Diário da República*, n.º 42, de 2 de Março, rectifica-se que onde se lê, "...Maria Felisbina Lopes Quadrado, Maria da Conceição de Jesus dos Santos", deve-se ler, "...Maria Felisbina Lopes Quadrado, Ana Maria Martins Telhado, Maria da Conceição de Jesus dos Santos...".

2 de Março de 2009. — O Presidente, *Orlando Borges*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7596/2009

Considerando que o assistente técnico José João Ribeiro dos Santos, requisitado de 1 de Dezembro de 2005 a 30 de Novembro de 2008 no Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal — Agrupamento Vertical de Escolas José Afonso IPTM, não exerceu a opção pelo provimento automático no mapa de pessoal daquele serviço, na sequência da não reafectação à Direcção-Geral das Actividades Económicas, determino a colocação em situação de mobilidade especial, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 13 do artigo 12.º, ex vi n.º 13 do artigo 13.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

25 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 7597/2009

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Isabel Marques e Sousa Silva Fonseca o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Março de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

Despacho n.º 7598/2009

Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Amílcar David Marques da Silva o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Março de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.